

Intervenção de Sua Excelência o
Senhor Presidente da Assembleia
Nacional Popular na sessão
plenária da VIII Assembleia
Parlamentar da Comunidade dos
Países de Língua Portuguesa

Praia

Bissau, 10 janeiro de 2019

Sua Excelência Senhor Presidente da República de Cabo-Verde e da Conferência de Chefe de Estado e de Governos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa,

Sua Excelência Senhor Presidente da Assembleia Nacional da República de Cabo-Verde,

Sua Excelência Senhor Presidente da Câmara dos Deputados do Brasil e Presidente da Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa,

Sua Excelência Senhor Presidente da Assembleia Nacional de Angola,

Sua Excelência Senhor Presidente da Câmara dos Deputados/Senado da Guiné-Equatorial,

Sua Excelência Senhor Presidente da Assembleia Nacional de Moçambique,

Sua Excelência Senhor Presidente da Assembleia da República de Portugal,

Sua Excelência Senhor Presidente da Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe,

Sua Excelência Senhor Presidente do Parlamento Nacional de Timor Leste,

Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo da Comunidade de Países de Língua Portuguesa,

Excelentíssimos Senhores Chefes de Delegações,

Excelentíssimos Senhores membros das Comissões Permanentes,

Excelentíssimas Senhoras da Rede de Mulheres Parlamentares,

Senhoras e Senhores Convidados,

Excelências,

Saúdo fervorosamente todos os presentes, as distintas delegações das Assembleias Parlamentares da nossa Comunidade e, de modo particular,

o Povo-irmão cabo-verdiano e as autoridades cabo-verdianas pelo acolhimento nesta linda cidade e capital de Cabo-Verde. Queremos transmitir os mais distintos cumprimentos do Povo-irmão da Guiné-Bissau, que a nossa ilustre delegação parlamentar representa ao mais alto nível.

Excelências,

Mais uma reunião parlamentar tem lugar para testemunhar os laços seculares dos nossos Povos, concretizada na criação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, que formalizou, a seu tempo, a comunhão pela língua e cultura.

Durante a sua existência, a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa assumiu-se com uma importante organização para o intercâmbio dos valores comuns que partilhamos a longo de vários séculos.

E, nesta medida, cumpriu os seus objetivos estatutários e prestou-se a servir de espaço de concertação cultural para novas etapas e desafios. São elucidativas, a título meramente exemplificativa, a concertação político-diplomática, a cooperação e a promoção da língua portuguesa compreendidas na sua nova visão estratégica.

Acresce-se a necessidade de intensificação da vertente económica, aproveitando das inúmeras vantagens de cada uma das economias e sua inserção nos diferentes espaços económicos regionais.

Por outro, uma efetiva participação na observação eleitoral para a credibilização das várias fases da organização do processo eleitoral e exercício do direito político e consequente consolidação da democracia popular e do Estado de Direito Democrático no seio dos Países membros.

Esta dimensão deve ser cimentada com a presença mais efetiva da Comunidade na resolução de conflitos políticos e institucionais nos nossos Países, através de mecanismos apropriados.

Excelências,

A criação de um parlamento comum, a Assembleia Parlamentar, órgão da CPLP, inscreve-se na lógica de uma maior cooperação e estreitamento de relações entre as nossas instituições parlamentares, que legitimamente representam os respetivos Povos.

Uma Comunidade forte carece de uma instituição parlamentar conjunta que dignifique os seus cidadãos. A legitimidade dos parlamentos nacionais somente é robustecida se incorporar a efetiva participação dos cidadãos como uma dimensão essencial da democracia representativa.

Noutra dimensão, as instituições parlamentares nacionais não visam substituir os seus representados, enquanto substrato humano, a razão de ser e fundamento da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Excelências,

A melhor interpretação do lugar e importância dos cidadãos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa está expressa no tema central “*CPLP – Uma Comunidade de Pessoas*” desta oitava Assembleia Parlamentar.

O reconhecimento de que não há Comunidade sem os seus cidadãos implica uma atuação coerente e adequada, nomeadamente em matéria de definição de uma política comum de mobilidade no espaço comum, um instrumento de promoção da língua e da cultura no seu interior e no exterior.

Internamente, em cada um dos Países membros, a visibilidade da Comunidade deve sentir-se na presença viva e atuante dos seus órgãos juntos das crianças, mulheres, jovens, homens e velhos, que no seu quotidiano expressam singelamente a sua pertença a uma *identidade* de língua e cultura; e externamente nas diferentes organizações internacionais, sobretudo pela dimensão mundial, e sua pujança para dar voz aos relegados para a marginalidade e indignidade devido à sua diferente origem social ou racial.

Uma Comunidade de Pessoas deve ser capaz de expressar em simultâneo estas duas dimensões, condição de pertença a uma “*aldeia global em que*

vivemos... um reconhecimento da interdependência entre os Povos, que, presentemente, partilham os resultados positivos e negativos da globalização. Este fenómeno deve conduzir, na nossa opinião, ao reforço da cidadania e da liberdade de circulação dos cidadãos no espaço global”, tal como afirmávamos na nossa intervenção na sétima assembleia parlamentar da Comunidade.

A consolidação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa não se tem como adquirido se no seu seio persistem restrições à mobilidade dos cidadãos da mesma Comunidade ou se os mesmos são submetidos a tratamentos degradantes pelo simples facto de, voluntaria ou involuntariamente, decidirem procurar melhores condições de vida longe das suas terras de origem e das suas gentes.

Sem pretender comparar as realidades, mas apenas por questão de coerência, queria repetir aqui o apelo averbado ainda na minha intervenção na já citada sétima reunião parlamentar, em Lisboa, a propósito do conceito de Comunidade e conseqüentemente a nossa pertença coletiva e o dever moral, pelo menos, de repudiar a negação do outro em função da cor da pele, da origem ou da raça.

Excelências,

O combate ao atraso económico e social deve ser encarado como uma novo paradigma de cooperação, sobretudo quando a mesma é referenciada a uma *Comunidade de Pessoas*, onde uma parte significativa dos nossos concidadãos continua marginalizada, afastada dos benefícios do ensino formal e da formação profissional, da era da informática, ciência, inovação e tecnologia.

O desprovimento desses benefícios, no presente, é comparável a novas formas de ignorância, marginalidade e indignidade. Numa Comunidade a partilha do progresso técnico e tecnológico surge como uma ponte para debelar tudo quanto faz divergir, em vez de convergir, as nossas sociedades e as suas crianças, jovens e mulheres, sobretudo.

A aposta no investimento humano condiz com os propósitos reiterados na Cimeira de Brasília relativamente ao compromisso com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

De salientar que, ainda no âmbito dos compromissos assumidos nessa cimeira, o nosso Parlamento aprovou uma lei de paridade para participação da mulher na política e nas esferas de decisão, que já foi promulgada e publicada no boletim oficial da Guiné-Bissau, a 4 de dezembro último.

Com isso, lanço um apelo a todos os parlamentos membros da AP CPLP para equacionarem uma medida do género, apesar da reconhecer as diferentes realidade e especificidades de cada um dos nossos países.

Nesta esteira questiona-se o aprofundamento da cooperação intracomunitária para a efetiva implementação da mesma Agenda, única capaz de complementar as nossas políticas públicas nacionais a favor dos mais desfavorecidos.

Outrossim, a Cimeira dos Chefes de Estado e Governo dever decidir sobre o investimento institucional, mormente no Instituto Internacional da Língua Portuguesa, dotando-o de recursos humanos e financeiros para permitir materializar um conjunto de atividades direcionadas à promoção e expansão da língua portuguesa junto dos cidadãos e instituições da Comunidade e na arena internacional.

Excelências,

A Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, pela sua própria natureza, constitui-se como a advogada dos seus cidadãos e guardiã das suas conquistas ao longo dos anos. Este facto deve traduzir numa mais responsabilidade política nas nossas decisões e comprometimento com o bem-estar dos nossos concidadãos.

É justo, pois, concluir que uma *Comunidade de Pessoas* se faz com os seus próprios cidadãos, com o direito à mobilidade, simplificado através de supressão de vistos de entrada para certas categorias de pessoas, as portadoras de passaportes diplomáticos e de serviços, uma decisão mais corajosa daquela que consagra a concessão de vistos de múltiplas entradas no espaço da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, contanto que todos nós acreditemos que ele é essencial aos nossos Povos e às nossas sociedades.

Para terminar, felicito a Assembleia de Cabo-Verde pela sua eleição à Presidência deste órgão e aproveito também para agradecer a todos os colegas por terem depositado em nós, apesar do consenso em relação às sucessões, a próxima presidência da AP-CPLP, a partir de 2021.

Aproveita também para, mais uma vez, agradecer o acolhimento que nos foi dispensado e às nossas delegações.

Em prol dos nossos Povos, agradeço a vossa atenção e um bem-haja.